



## 11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

04.06.2014

Ponto 3.5

Passeio Sénior 2014

Declaração de Voto

24  
FM

Os vereadores da CDU consideram de grande importância a realização de ações municipais particularmente dirigidas aos reformados e idosos do nosso concelho, designadamente aquelas que favoreçam o combate ao isolamento, ao convívio e que lhes proporcione atividades que estimulem e valorizem a sua participação ativa no plano social, cultural e desportivo, que valorizem os seus saberes e competências e que promovam o apoio efetivo ao seu associativismo específico designadamente a partir das Associações de Reformados existentes no Concelho de Odivelas.

De resto desde o primeiro momento que votámos favoravelmente os projetos e ações propostas pela Câmara Municipal que se inserem nestes objetivos de que é exemplo a realização anual do "Passeio Sénior".

Não estando em causa a realização destes Passeios Seniores, nem o que se realizou no presente ano e sobre o qual incide a proposta agora votada e em que as vereadoras da CDU – Maria da Luz e Fernanda Mateus – tiveram oportunidade de participar e que tiveram lugar nos dias – 19, 22 e 23 de Maio – oferece-nos a maiores dúvidas a forma como o processo foi instruído e a saber:

1. É pedida a aprovação da ratificação do Despacho da Sra. Presidente, por alegada urgência da iniciativa quando esta atividade está incluída no Plano de Atividades para 2014;
2. A autorização dada pela Sra. Presidente para o desencadear do processo de aquisição de serviços relativos ao Passeio Sénior é de 23 de Abril ou seja a data de realização de uma reunião pública de Câmara;
3. Na documentação apresentada não é dada informação sobre a consulta feita e respetivos orçamentos das empresas consultadas, já que se trata de uma aquisição de serviços, nem tão pouco é referido o nome da empresa que ficou responsável pelo fornecimento deste serviço.



4. A informação que é dada à Câmara refere o global da despesa – cerca de 47 mil euros – é omissa na sua distribuição pelas diversas rubricas: pagamento de restauração, animação, transportes e seguros de acidentes pessoais;

Por considerarmos que o processo que é sujeito a votação na Câmara Municipal não está devidamente instruído, nem fornece os elementos mínimos necessários para uma informação rigorosa e transparente que também é devida aos munícipes, incluindo os que participam nestas ações, nem permite uma ponderada e informada decisão pelos vereadores da CDU optamos pela abstenção.

Entretanto existindo questões quanto à metodologia e critérios na organização desta importante iniciativa, que podem e devem ser melhorados os vereadores da CDU apresentaram em momento oportuno algumas sugestões e contributos.

Odivelas 4 de Junho de 2014

Os Vereadores da CDU

  
Maria Fernanda Mateus

  
Rui Francisco

\_\_\_\_\_  
Maria Natália Santos